

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 182/2025 - Recurso LAI *Ad Referendum*, de 11/3/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.902855/2025-84

Expediente: 0249817/25-0

Ementa: Trata-se da análise de recurso de 2ª instância em face da decisão proferida pela Gerência-Geral de Recursos (GGREC) que se manifestou por negar provimento ao recurso, em sede de 1ª instância, referente ao pedido de acesso à informação-Fala.BR NUP nº 25072.001397/2025-09 (3438466).

Posição do Diretor: Conhecer e dar provimento ao recurso

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, que CONHECEU e DEU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 17/03/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3483806** e o código CRC **28F405D3**.

Referência: Processo nº
25351.902855/2025-84

SEI nº 3483806